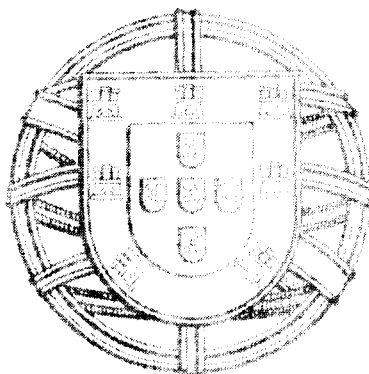




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Educação

Despacho conjunto..... 2479

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Administração Pública 2479
Instituto de Informática 2479
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 2479
Bolsa de Valores de Lisboa..... 2479

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral do Ordenamento do Território 2479

Ministério da Justiça

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais 2480

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Gabinete do Ministro 2480
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra 2480
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra 2480
Centro Regional de Segurança Social de Évora 2480
Centro Regional de Segurança Social de Faro 2480
Centro Regional de Segurança Social da Guarda 2481
Centro Regional de Segurança Social do Porto 2481
Centro Regional de Segurança Social de Setúbal 2481
Centro Regional de Segurança Social de Vila Real 2481

Ministério do Comércio e Turismo

Secretaria-Geral do Ministério 2481
Gabinete do Secretário de Estado do Turismo 2481
Região de Turismo de Leiria (Rota do Sol)..... 2481
Instituto de Promoção Turística 2481

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente	2482
Gabinete de Saneamento Básico da Costa do Estoril	2483

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	2483
--	------

Conselho Superior da Magistratura	2483
Instituto Hidrográfico	2483
Universidade Aberta	2483
Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior	2483
Universidade de Lisboa	2485
Serviços Sociais da Universidade de Lisboa	2485
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	2485
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	2485
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa ...	2485
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	2486
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	2486
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	2488
Universidade do Minho	2488
Universidade Nova de Lisboa	2488
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa	2489
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	2489
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Fís- ica, da Universidade do Porto	2489
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	2489
Universidade Técnica de Lisboa	2489
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa	2490
Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universi- dade Técnica de Lisboa	2490
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	2490
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	2491
Instituto Politécnico do Porto	2491
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	2491
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	2492
Hospital Ortopédico de Sant'Ana	24 92
Câmara Municipal de Braga	2492

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foram publicados os apêndices n.ºs 33/92 e 34/92 ao DR, 2.ª, 59, de 11-3-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodepen- dência	2

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependên- cia, Centro das Taipas	2
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Angelo da Fonseca	2
Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende	2
Escola Superior de Enfermagem de Faro	2
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	2
Escola Superior de Enfermagem de Leiria	2
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	2
Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde ..	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	3
Direcção-Geral dos Hospitais	3
Hospitais da Universidade de Coimbra	4
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	4
Hospital de Egas Moniz	5
Hospital de Garcia de Orta	5
Hospital de Santa Cruz	5
Hospital de São Francisco Xavier	5
Hospital de São Marcos	6
Hospital Distrital de Abrantes	6
Hospital Distrital de Anadia	6
Hospital Distrital do Barreiro	6
Hospital Distrital de Covilhã	6
Hospital Distrital de Espinho	6
Hospital Distrital de Estarreja	6
Hospital Distrital de Faro	6
Hospital Distrital da Guarda	6
Hospital Distrital de Guimarães	6
Hospital Distrital de Lagos	7
Hospital Distrital de Pombal	7
Hospital Distrital de Portalegre	7
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	7
Hospital Distrital de Santarém	7
Hospital Distrital de Santo Tirso	7
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	7
Hospital Distrital de Setúbal	7
Hospital Distrital do Valongo	8
Hospital Distrital de Vila do Conde	8
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	8
Hospital Distrital de Vila Real	8
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	8
Sanatório do Dr. José Maria Antunes Júnior	9
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	9
Centro Hospitalar de Coimbra	9
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	9
Administração Regional de Saúde de Aveiro	9
Administração Regional de Saúde de Beja	9
Administração Regional de Saúde de Braga	10
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco ..	10
Administração Regional de Saúde de Faro	11
Administração Regional de Saúde da Guarda	11
Administração Regional de Saúde de Leiria	11
Administração Regional de Saúde de Lisboa	11
Administração Regional de Saúde do Porto	11
Administração Regional de Saúde de Setúbal	12
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo ..	13
Administração Regional de Saúde de Viseu	13
Hospital de Miguel Bombarda	13
Centro de Saúde Mental Infantil de Lisboa	13
Centro de Saúde Mental de Aveiro	13
Centro de Saúde Mental de Braga	13
Centro de Saúde Mental da Covilhã	14
Centro de Saúde Mental de Portalegre	14
Centro Regional de Alcoologia de Lisboa	14

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	2
Direcção-Geral dos Desportos	2
Secretaria-Geral do Ministério	2
Direcção-Geral de Administração Escolar	2
Inspecção-Geral de Educação	10
Direcção Regional de Educação do Norte	10
Direcção Regional de Educação do Centro	11

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto. — Considerando o papel essencial desempenhado pelo associativismo estudantil, tendo em vista a integração e formação dos jovens na vida activa e numa aprendizagem democrática e de trabalho em espírito de equipa;

Considerando as atribuições próprias das associações de estudantes do ensino secundário e superior na organização e promoção de iniciativas relevantes para os estudantes, no plano pedagógico e no âmbito das actividades desenvolvidas nas áreas cultural, social e desportiva, sempre estimulantes do espaço associativo da escola;

Considerando as disposições legais sobre o Dia do Estudante, consagrado na Lei 19/87, de 1-6, e regulamentado pelo Dec.-Lei 400/88, de 9-11, e a indispensável coordenação das actividades a desenvolver no próximo dia 24-3-92;

Considerando, ainda, a necessidade de um apoio equilibrado e organizado por parte do Estado às iniciativas a desenvolver pelas entidades representativas dos estudantes no âmbito das comemorações do Dia do Estudante;

Determina-se:

1.º É criada, em conformidade com o disposto no art. 4.º do Dec.-Lei 400/88, de 9-11, a Comissão para as Comemorações do Dia do Estudante de 1992, adiante designada por CCDE, à qual compete:

- Coordenar e acompanhar as acções a desenvolver para as comemorações do Dia Nacional do Estudante;
- Promover, de forma organizada, acções de âmbito nacional dirigidas às referidas comemorações;
- Dinamizar as acções a realizar, promovendo e assegurando os contactos com todas as entidades intervenientes nas comemorações;
- Avaliar e decidir sobre as acções a desenvolver e meios financeiros a envolver por parte do Estado.

2.º A CCDE é constituída pelos seguintes elementos:

- Francisco Gonçalves Sanches, representante do Ministro da Educação;
- João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho, representante do Secretário de Estado da Juventude;
- Luís Filipe Flores Catarino, representante do Conselho Nacional da Juventude;
- Representante a designar pelas associações do ensino secundário;
- Daniel de Vasconcelos Aguiar Soares, representante das associações do ensino superior.

3.º A CCDE é presidida pelo representante do membro do Governo responsável pela área da Juventude.

4.º A CCDE reunir-se-á por convocação do seu presidente, que terá voto de qualidade.

5.º O apoio logístico e administrativo à Comissão é prestado pelo gabinete do membro do Governo responsável pela área da Juventude.

6.º O apoio financeiro a atribuir, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 400/88, de 9-11, poderá atingir no ano de 1992 o montante global de 10 000 000\$, proveniente, em partes iguais, dos orçamentos do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado da Juventude.

7.º Os pedidos de apoio financeiro serão apreciados tendo em conta os critérios fixados na lei, considerando-se a qualidade dos mesmos por referência à sua:

- Credibilidade e representatividade das entidades proponentes;
- Interesse público dos projectos apresentados;
- Distribuição geográfica das iniciativas e projectos propostos;
- Capacidade de execução das propostas em tempo útil.

8.º Conforme dispõe o Dec.-Lei 400/88, de 9-11, as entidades apoiadas obrigam-se a apresentar à CCDE, até 30 dias após as comemorações, um relatório sobre a execução das acções, justificando a aplicação dos apoios concedidos.

9.º O regulamento dos prémios previsto no art. 7.º do Dec.-Lei 400/88, de 9-11, será aprovado por despacho do Secretário de Estado da Juventude.

10.º Os trabalhos escritos concorrentes aos prémios referidos no número anterior deverão ser entregues até ao próximo dia 13-3-92, devendo versar um dos seguintes temas:

- Intervenção associativa na vida escolar e na sociedade;
- Xenofobia, racismo e discriminação sexual na escola e na sociedade;
- As praxes académicas — tradição, espírito académico ou agressão?

24-2-92. — Pelo Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Nuno Manuel Franco Ribeiro da Silva*, Secretário de Estado da Juventude. — O Ministro da Educação, *Diamantino Durão*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de técnico superior de informática principal, da carreira técnica superior de informática, do quadro de pessoal da DGAP, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 21, de 25-1-92, se encontra, a partir da data da publicação do presente aviso, afixada na Avenida de 24 de Julho, 80-G, em Lisboa, onde poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente.

25-2-92. — O Director-Geral, *Pessoa de Amorim*.

Instituto de Informática

Aviso. — Informam-se os interessados de que na Repartição de Administração de Pessoal do Instituto de Informática se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de operador de sistemas principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, posteriormente rectificado com a publicação no DR, 2.ª, 30, de 5-2-92.

26-2-92. — O Presidente do Júri, *José Fernando Mousinho da Natividade*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos de 23-11-91 e 5-2-92 do director-geral das Contribuições e Impostos e do presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viseu, respectivamente:

Sara Nery Ribeiro Gonçalves Campos, segundo-oficial da Casa do Povo de Abraveses — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 27-12-91, para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças de Viseu. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-2-92. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Bolsa de Valores de Lisboa

Aviso. — Faz-se público que a economista Maria Clotilde Rodrigues Toguio rescindiu o contrato com a Bolsa de Valores de Lisboa a partir de 13-2-92.

13-2-92. — O Presidente da Comissão Directiva, *Pestana Teixeira*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Em aditamento à declaração publicada no DR, 2.ª, 78, de 4-4-91, a p. 3837, torna-se público que esta Direcção-Geral registou as medidas preventivas do plano director municipal de Ribeira de Pena, com o n.º MP-01.17.09/01-92, em 22-1-92, as quais são aplicáveis em todo aquele concelho e consistem na sujeição a prévia autorização da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, sem prejuízo de quaisquer outros condicionamentos legalmente exigidos, da prática dos actos ou actividades seguintes:

- Construção, reconstrução ou ampliação de edifícios ou de outras instalações;
- Instalação de explorações ou ampliação das já existentes;

- c) Alterações importantes, por meio de aterros ou escavações, à configuração geral do terreno;
- d) Derrube de árvores em maciço, com qualquer área;
- e) Destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

Rectificação. — Torna-se público que na rectificação publicada no DR, 2.ª, 22, de 27-1-92, que tornou pública a autorização da correcção do texto da declaração de expropriação de uma parcela de terreno para a construção do novo cemitério de Montemor-o-Novo, onde se lê «é de 16 825 m²» deve ler-se «é de 16 875 m²».

Rectificação. — Torna-se público que na declaração referente à ratificação da anulação do último parágrafo do art. 6.º do Regulamento do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana de Ponte da Barca, publicada no DR, 2.ª, 31, de 6-2-92, a p. 1392, onde se lê (2.º parágrafo) «registo do referido Plano» deve ler-se «registo da alteração do referido Plano».

26-2-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Aviso. — De harmonia com a deliberação de 17-2-92, é aberto concurso para a nomeação de um juiz auxiliar para o Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa, 5.º Juízo, nos termos da al. a) do art. 108.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, com referência ao n.º 6 do art. 90.º do mesmo diploma e ao art. 85.º da Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, nos termos seguintes:

1 — O prazo para apresentação das candidaturas termina no 15.º dia posterior ao da publicação do presente aviso.

2 — Podem apresentar candidaturas juizes de direito com, pelo menos, cinco anos de serviço na magistratura e classificação não inferior a *Bom*.

3 — Os requerimentos de candidatura, redigidos em papel normalizado, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, devem ser dirigidos ao presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, conter a identificação precisa da sua residência e local, se outro preferir, para receber quaisquer notificações respeitantes ao processo de candidatura, e ser apresentados pessoalmente na Secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, Rua de São Pedro de Alcântara, 75, 1200 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

4 — Os candidatos devem acompanhar os seus requerimentos de documentos comprovativos dos requisitos exigidos no n.º 2 deste aviso e ainda dos que queiram apresentar para efeitos de apreciação de graduação a efectuar, nomeadamente:

- a) Documentos comprovativos das anteriores classificações de serviço na magistratura, da antiguidade nesta e da graduação obtida em concurso;
- b) Quaisquer outros documentos relevantes para a prova de idoneidade dos candidatos e da sua capacidade de adaptação relativamente ao cargo.

5 — A apresentação de fotocópia deve obedecer ao disposto no Dec.-Lei 48/88, de 17-2.

6 — A graduação dos candidatos será feita pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, nos termos do art. 84.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

7 — A afixação de listas terá lugar no edifício do Supremo Tribunal Administrativo referido no n.º 3.

24-2-92. — O Conselheiro-Presidente, *Luciano Patrão*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — De acordo com o meu despacho de 1-8-90, publicado no DR, 2.ª, 193, de 22-8-90, é a seguinte a constituição do júri para a atribuição do prémio de mérito destinado a homenagear as entidades que se hajam distinguido na contratação de deficientes:

- a) António Charana, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, que presidirá;
- b) Isabel Pinheiro, pelo Secretariado Nacional de Reabilitação;
- c) Hélder Pedro, pelas associações patronais;

- d) Rosa Maria Lucas, pelas cooperativas de reabilitação de deficientes;
- e) Celeste Teixeira Costa, pelas instituições para pessoas deficientes com assento no Conselho Nacional de Reabilitação;
- f) Alberto Flores Santana, pelas associações sindicais.

19-2-92. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra

Por despachos do director de 6-1-92:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido:

Arminda Maria Simões Francisco — 30 dias.
 Maria Amélia dos Santos Seixeiro David — 30 dias.
 Maria Alice Mamede Borges Rolo — 18 dias.
 Maria João Santos Martins — 24 dias.
 Maria Manuela Grossinho Esperto — 15 dias.
 Maria Teresa Abreu Ferreira Amaro — 10 dias.
 Rosalina Ferreira de Almeida Proença — 19 dias.
 Silvina de Jesus Domingues — 12 dias.

24-2-92. — O Director, *José Mendes de Barros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Aviso. — Nos termos do aviso publicado no DR, 2.ª, 10, de 13-1-92, a seguir se indica a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares na categoria de vigilante, área de apoio, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra:

Ana Cristina Chaves Teles Grilo.
 Ana Isabel Cunha Pereira Antunes.
 Maria da Graça Fernandes Costa.
 Maria Luísa Soares Baião Araújo dos Santos.

21-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Lopes Fernandes Gomes da Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora de 12-2-92, no uso de competência subdelegada:

Maria da Luz Queimado Pagará Serrano, ajudante de lar e centro de dia — nomeada definitivamente na categoria após período probatório de um ano, com efeitos a partir de 6-2-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique António de Oliveira Troncho*.

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Por despacho de 9-1-92 da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa:

Esmeralda Pereira Rebelo da Silva, segundo-oficial do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — autorizada a prorrogação da requisição no Centro Regional de Segurança Social de Faro para exercer funções idênticas, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. (Isento de visto do TC.)

20-2-92. — Pelo Conselho Directivo, *Maria Ana Matos Leonardo*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 39, de 15-2-92, a p. 1744, rectifica-se que onde se lê «Celebrados acordos de prestação de serviços no âmbito dos SVIPS desta instituição com», «como médico relator dos SVIPS» e «autorizada a situação» deve ler-se «Celebrados acordos de prestação de serviços no âmbito do SVIP desta instituição com», «como médico relator do SVIP» e «autorizada a alteração».

18-2-92. — Pelo Conselho Directivo, *Maria Ana Matos Leonardo*.

Centro Regional de Segurança Social da Guarda

Por despachos de 7-2-92 da directora regional de Educação de Lisboa e de 3-2-92 do presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Guarda, no uso de sub-delegação de competências:

José António Roque Ambrósio, professor do ensino primário do Ministério da Educação — requisitado, pelo período de 7-2 a 31-8-92, para o exercício de funções neste Centro Regional. (Isento de visto ou anotação do TC.)

20-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jacinto Dias*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberações do conselho directivo deste Centro Regional de 19-2-92:

Maria Raquel Pereira Reininho, técnica auxiliar principal, Laura Maria da Conceição Madureira Reis Almeida, educadora de infância, Maria de Fátima Aranha da Cunha Serafima, segundo-oficial, e Maria Manuela Martins de Pinho Esmeriz, chefe de secção, da Administração Regional de Saúde do Porto, Alfredo Herculano de Sousa Oliveira, segundo-oficial, e José Eduardo Medeiros Teixeira, segundo-oficial, do Hospital de São João, António dos Santos Teixeira, técnico auxiliar especialista, e José Rebelo Guedes, primeiro-oficial, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, Adélia Maria Pereira Rodrigues, segundo-oficial, e Berta Maria Machado Leitão, segundo-oficial, da Administração Regional de Saúde do Porto, José Fernando Mondego Ferreira, segundo-oficial, Albertino da Cruz Ferreira, técnico auxiliar principal, David Gonçalves, técnico auxiliar de 2.ª classe, e José Elísio Moreira Nunes, segundo-oficial, do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto, José Pinto Ferreira, provador de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério de Agricultura, António Carlos Vieira Cardoso Ferreira, terceiro-oficial da Administração Regional de Saúde do Porto, Elvira Maria da Silva Fernandes, terceiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro, Carlota Ferreira Brás César Teixeira, enfermeira do grau 1, e Maria Manuel da Silva Cardoso Monteiro, verificador auxiliar de 2.ª classe, da Direcção-Geral das Alfândegas, e Iuliana Filomena Barros Gonçalves, técnica-adjunta de 2.ª classe dos Hospitais da Universidade do Porto — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, estagiários da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-2-92. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *António Albertino G. Monteiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Aviso. — Em conformidade com o estipulado no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga na carreira de educadora de infância do quadro do pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 14, de 17-1-92, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Administração de Pessoal, sita na Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, direito, em Setúbal.

12-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Lages Caçapo*.

Centro Regional de Segurança Social de Vila Real

Carlos Alberto Noronha Tavares e José Luís Lupi Nogueira Freire, peritos médicos — cessaram os contratos de avença, com efeitos a partir de 1-1-92.

José Luís Lupi Nogueira Freire e Natalina Bertini Soares Miguel, médicos relatores — cessaram os contratos de avença, com efeitos a partir de 1-1-92.

12-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Antunes da Lomba*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria-Geral

Aviso. — Para exercer funções de interlocutor com o CEGER, foi celebrado contrato de prestação de serviços com Alexandre de Jesus de Sá Amorim, no âmbito do Gabinete do Ministro do Comércio e Turismo, ao abrigo do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, com efeitos desde 12-2-92, inclusive.

20-2-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Mário de Sá Amorim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Desp. 22/92. — Encontrando-se vago o cargo de director-geral do Turismo, por aposentação do anterior titular, verificada em 18-2-92, e não tendo, entretanto, sido nomeado novo titular, nomeio, ao abrigo do Desp. 141/91-DR (XII), de 10-12, do Ministro do Comércio e Turismo e nos termos da al. b) do n.º 5 do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, para desempenhar aquelas funções, em regime de substituição, enquanto durar a vacatura do lugar, o licenciado Manuel Rodrigues Lopes da Rocha, subdirector-geral do Turismo.

21-2-92. — O Secretário de Estado do Turismo, *Alexandre Relvas*.

Região de Turismo de Leiria (Rota do Sol)

Por deliberação da comissão executiva de 6-2-92:

Mariana da Conceição Carvalho da Cruz Nobre, contratada a termo certo como técnica auxiliar de turismo de 2.ª classe — prorrogado o contrato, por mais cinco meses, até 15-7-92.

Maria Isabel Pereira Gomes, contratada a termo certo como técnica auxiliar de turismo de 2.ª classe — prorrogado o contrato, por mais um ano, até 1-3-93.

Maria de Lurdes Simões Neves, contratada a termo certo como escriturária-dactilógrafa principal — prorrogado o contrato, por mais um ano, até 1-3-93.

(Nenhuma destas prorrogações carece de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — O Presidente, *Carlos Santos Pimenta*.

Instituto de Promoção Turística

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, auorizado por despacho de 15-1-92 do presidente do Instituto de Promoção Turística, na sequência da quota de descongelamentos da administração central para 1991 (Desp. Norm. 102/91, do Ministério das Finanças, publicado no DR, 107, de 10-5) e obtido parecer favorável da DGAP, nos termos do art. 13.º, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 (ofício n.º 18 110, de 10-12-91, da DGAP), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo geral de admissão a estágio para ingresso na carreira de técnico superior, tendo em vista o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do IPT, constantes do anexo 1 do Dec. Regul. 28/88, de 30-7.

1 — As vagas ora postas a concurso destinam-se ao preenchimento de postos de trabalho na sede do organismo.

2 — A este concurso são aplicáveis as disposições legais constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e Dec. Regul. 28/88, de 30-7.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista instruir a decisão superior nas áreas administrativa, financeira, organização e de pessoal.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — ao concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à função pública, devendo os candidatos satisfazer as seguintes condições:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
Ter 18 anos completos;

Possuir como habilitações literárias curso superior que confira o grau de licenciatura em Economia, Gestão de Empresas ou Sociologia;
Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
Possuir a robustez e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto de Promoção Turística, o qual pode ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente no Serviço de Organização e Pessoal, Rua de Alexandre Herculano, 51, 3.º, esquerdo, 1200 Lisboa.

6.1 — Do requerimento deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, com menção expressa do vínculo à função pública, sua natureza e tempo efectivo de serviço na categoria e na função pública, se for caso disso;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

6.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou autenticado;

7 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e entrevista.

9 — O estágio rege-se pelo disposto no Regulamento dos Estágios para Ingresso nas Carreiras Integradas nos Grupos de Pessoal Técnico Superior e de Pessoal Técnico, publicado no DR, 2.ª, 203, de 4-9-91.

9.1 — O número de candidatos a admitir a estágio será igual ao número de vagas que se pretende preencher.

9.2 — A frequência do estágio far-se-á, consoante os casos, em regime de contrato administrativo de provimento ou de nomeação em comissão de serviço extraordinária.

9.3 — Os estagiários aprovados serão providos a título definitivo nas vagas de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior.

10 — O júri do presente concurso, que é o júri de estágio simultaneamente, terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Joaquim Rodrigues de Carvalho Lopes, director de serviços, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciado Luís Filipe Rodrigues da Mota, chefe de divisão.
Licenciado António dos Santos Rebelo, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Fernanda Majer Faria Piteira Barros, directora de serviços.
Licenciada Maria Violette de Sá Rocha Mourão, técnica superior de 2.ª classe.

14-2-92. — Por Delegação do Presidente, o Vice-Presidente, Luís Perez Rodrigues.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Aviso. — Classificação final de estágio do concurso para operador, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 302, de 31-12-88. —

Para os efeitos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, declara-se que foi afixada em painel próprio, no 4.º andar da sede da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente, ala norte, na Rua de O Século, 51, a lista de classificação final de estágio referente ao concurso em epígrafe e tocante ao estagiário cujo estágio findou.

A mesma lista foi remetida ao estagiário, por cópia, nos termos regulamentares.

4-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Leonor Gomes*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de duas vagas de consultor jurídico de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 227, de 2-10-91:

	Valores
1.º Eduardo Jorge Correia Vala Chagas	16,22
2.º Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar	16,22
3.º Maria Teresa Goulão de Matos Ferreira	15,58
4.º Gabriela Filipa Duarte de Deus Branco	13,68
5.º Maria da Conceição Pereira da Cunha Caldeira Cordovil	13,08
6.º Maria Isabel dos Santos Seabra Dourado Eusébio	12,72
7.º Ana Maria Pestana Fragoso de Almeida	12,12
8.º Fernando António de Pinho Santos Silva	12,12
9.º Paulo Jorge Ribeiro Azinheira	12,12
10.º Ana Paula Baptista Martins	11,82
11.º Jorge Manuel Pereira Alves	11,82
12.º Maria Cristina Fernandes Alves Moreira	11,82
13.º Maria Lourenço Gomes	11,82
14.º Mário João Redondo Serra Pereira	11,82
15.º João Manuel da Purificação Alves	11,81
16.º Boaventura Macondzo	11,48
17.º Paulo Jorge Ascêncio da Costa	11,48
18.º Paula da Conceição Santos	11,42
19.º Gabriela Maria da Silva Contente da Costa	11,18
20.º Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa	10,52
21.º Ana Cristina Borges Guerreiro Rodrigues	10,22
22.º Ana Cristina Martins Baptista	10,22
23.º Anabela Monteiro Bento	10,22
24.º Ângela Marina Neto Valente Quitério Ferreira Borges	10,22
25.º Armando Machado Oliveira	10,22
26.º Ilda Maria Ferreira	10,22
27.º Isabel Maria Brás Carvalheiro	10,22
28.º Isabel Maria Vieira Fidalgo	10,22
29.º Joana Constança Gouveia de Campos e Lencastre	10,22
30.º Lucília Tereza C. Osório da S. Duarte Oliveira	10,22
31.º Maria de Fátima Faria de Vasconcelos	10,22
32.º Maria Helena de Jesus Vaz	10,22
33.º Maria Laura Osório Correia da Silva	10,22
34.º Maria Teresa P. de Almeida Chaves de Almeida	10,22
35.º Rui Manuel Vinhas Tavares Gabriel	10,22
36.º Maria Teresa Filipe de M. Sarmento Dinis	9,62
37.º Isabel Teresa Flores Figueira	9,58
38.º Maria Teresa Fragoso Pombo Garrido	9,52
39.º Luísa Maria Jorge Alves (*)	8,92
40.º Ana Paula Oliveira Alfaiate (*)	8,62
41.º Ana Paula Tiago Gonçalves Pita (*)	8,62
42.º Cidália de Jesus Luís da Conceição (*)	8,62
43.º Fernando Nazário Marques Ferreira (*)	8,62
44.º Florbela do Nascimento Pereira (*)	8,62
45.º José António do Castelo Filipe (*)	8,62
46.º Júlia Cláudia Vitorino Alves (*)	8,62
47.º Luís António Sena Silva (*)	8,62
48.º Luís Miguel Louro Fernandes (*)	8,62
49.º Luís Miguel Saraiva Flores (*)	8,62
50.º Madalena Maria Pereira Pedrosa de Sousa (*)	8,62
51.º Maria dos Anjos M. dos Reis Arriaga Baptista (*)	8,62
52.º Maria Celeste Coelho (*)	8,62
53.º Maria do Céu Dias Rosa das Neves (*)	8,62
54.º Maria Isabel Sesifredo Benvinda (*)	8,62
55.º Maria da Luz Barreto Bizarro (*)	8,62
56.º Maria Madalena Pereira Viegas (*)	8,62
57.º Maria Margarida Constantino Grave dos Santos (*)	8,62
58.º Maria Regina Afonso de Sousa Costa (*)	8,62
59.º Matilde Maria Roxo Canejo Crespo (*)	8,62
60.º Olívia Maria Martins de Paiva (*)	8,62
61.º Paula Miriam Abrantes Pinto Guimarães (*)	8,62
62.º Ricardo Jorge Gonçalves Ramalho (*)	8,62
63.º Teresa Maria Vitoriano Gerales (*)	8,62
64.º Vasco António Macedo C. da Cruz Rodrigues (*)	8,62

(*) Por força do disposto no art. 32.º, n.º 4, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, estes candidatos consideram-se excluídos porque obtiveram classificação final inferior a 9,5.

Por não terem comparecido à entrevista profissional de selecção, para a qual foram devida e regularmente notificados, foram excluídos os candidatos seguintes:

Alda Maria Alves Nunes.
 Alice Maria Peixoto de Sousa Teles.
 Ana Cristina Grácio da Silva Rosa.
 Ana Maria Serrano e Conceição da Silva.
 Ana Paula Pires Mendes.
 António Daniel Pinto Cerqueira.
 António Manuel Azevedo F. Xavier Beirão.
 António Manuel Sanches Pereira.
 Cecília Maria d'Azevedo C. Antunes de Faria.
 Cristina Maria Augusto Ribeiro.
 Fátima Suely Simão Carvalho.
 Helena Paula C. Carneiro Neves de Matos.
 Isabel Maria Ferreira Barata.
 João António Ferreira Gaspar.
 João Manuel Casinhas Moucheira.
 Joaquim Filipe Dias Morgado Vences.
 Jorge Manuel da Silva Santos.
 José Manuel Pinheiro Lopes.
 Luís Manuel Branco de Brito.
 Maria da Conceição Varandas F. Lisboa.
 Maria de Fátima C. da Costa M. Sangalho.
 Maria Gabriela Ascensão Carreira.
 Maria Gabriela Coelho Rita Pereira Maia.
 Maria Gomes Bernardo Perquilhas.
 Maria da Luz da Costa Fernandes Dias.
 Noémia Maria Loureiro Feiteira F. Soares.
 Paula Cristina de Moura Pinto Malheiro.
 Sofia Pereira Lopes de Campos Coelho.
 Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposo.

Conforme disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da lista de classificação final cabe recurso, a interpor nos termos do art. 24.º, n.º 3, no prazo máximo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

18-2-92. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Gabinete de Saneamento Básico da Costa do Estoril

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 34.º, n.º 1, al. b), do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, por despacho da comissão directiva do Gabinete de Saneamento Básico da Costa do Estoril proferido em 5-2-92, exarado na informação interna n.º 7/92, de 24-1, foi, ao abrigo do disposto no art. 20.º, n.º 1, do referido diploma legal, na redacção e com os efeitos dados pelos arts. 1.º e 5.º do Dec.-Lei 407/91, de 17-10, renovado, pelo prazo de mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo outorgado em 20-2-90 com Filomena Maria V. Runa do Vale para prestação de serviços com equiparação a terceiro-oficial. (Visto, TC, 26-2-90.)

18-2-92. — O Vogal da Comissão Directiva, *Hermínia Miguel Borges.*

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional dos Hospitais

Centro Hospitalar do Funchal

Por despachos do Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Pedro Augusto de Figueiredo da Silva Costa Neves — autorizada a progressão a assistente graduado de cirurgia geral, com efeitos a partir de 30-10-91, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, considerando-se exonerado da categoria anterior na mesma data.

João Ricardo Teixeira — autorizada a progressão a assistente de gastroenterologia, com efeitos a partir de 30-10-91, de acordo com al. b) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, considerando-se exonerado da categoria anterior na mesma data.

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 7-2-92:

Dr. João Abel Fernandes — autorizada a promoção a chefe de serviço da carreira médica hospitalar, área de dermatologia e venerologia, de acordo com a al. c) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, considerando-se exonerado da categoria anterior.

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 12-2-92:

Dr. Manuel Eugénio Jardim Fernandes — autorizada a progressão a assistente graduado da carreira médica hospitalar, área de ortopedia e traumatologia, com efeitos a partir de 14-2-92, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, considerando-se exonerado da categoria anterior.

19-2-92. — O Director Regional dos Hospitais, *Manuel Eugénio Jardim Fernandes.*

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por despacho de 21-2-92 do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Fernando Manuel Varela Pinto, juiz conselheiro, servindo em comissão permanente de serviço no Supremo Tribunal Administrativo — desligado do serviço, a partir de 24-2-92, por nessa data ter atingido o limite de idade. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — O Juiz-Secretário, *José Vítor Soreto de Barros.*

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 25-2-92:

António Manuel d'Abreu David Ferreira da Cunha, juiz desembargador, servindo no Tribunal da Relação de Coimbra — desligado do serviço, para efeitos de aposentação/jubilção. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — O Juiz-Secretário, *José Vítor Soreto de Barros.*

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Por despacho de 21-1-92 do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico (visto, TC, 17-2-92):

Maria Leonor Pinto da Cunha de Sousa Machado, operadora do quadro de efectivos interdepartamentais — nomeada programadora, escalão 1, índice 390, do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da aceitação do novo lugar. (São devidos emolumentos.)

25-2-92. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso. — Concurso interno de ingresso para guarda-nocturno. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Secção de Pessoal desta Universidade a lista classificativa e ordenada dos candidatos admitidos ao referido concurso.

Aviso. — Concurso interno de ingresso para auxiliar administrativo. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Secção de Pessoal desta Universidade a lista classificativa e ordenada dos candidatos admitidos ao referido concurso.

Aviso. — Concurso interno de ingresso para telefonista. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Secção de Pessoal desta Universidade a lista classificativa e ordenada dos candidatos admitidos ao referido concurso.

25-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Vera Chaves e Sousa Lopes.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Serviços Sociais

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 6.º e da al. b) do n.º 1 do art. 11.º e dos n.ºs 1 e 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 19-2-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do

presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento, com vista à satisfação de necessidades provisionais de recrutamento de pessoal, no pressuposto da vacatura do lugar de chefe da Repartição de Administração Geral do quadro dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga que vier a ocorrer no prazo de um ano.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em organizar, coordenar e orientar os serviços da Repartição de Administração Geral e secretariar o conselho administrativo, de acordo com as actividades definidas no Dec. Regul. 62/86, de 6-11.

4 — O local de trabalho situa-se na Covilhã.

5 — Vencimento — o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais — pertencer ao quadro de qualquer serviço ou organismo da administração central, com a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou possuir um curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior, a entregar na Repartição de Administração Geral, Rua de Moraes do Convento, 6200 Covilhã, ou a enviar pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, para o mesmo local.

9 — Do requerimento deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, com referência à categoria, serviço a que pertence e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Classificação de serviço.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar, as habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.) e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem comprovativa dos elementos referidos nas als. c) e d) do número anterior;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do n.º 10 desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, estando, neste caso, sujeito ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de elementos complementares de prova.

12 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

12.1 — O ordenamento final dos concorrentes, por aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (0,1 \times FC) + (2 \times QP) + (1,9 \times EP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
HA = habilitações académicas de base;
FC = formação profissional complementar;
QP = qualificação profissional;
EP = experiência profissional;
E = entrevista.

12.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

a) HA:

Habilitação legalmente exigida — 19 valores;
Habilitação de grau superior — 20 valores;

b) FC:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 valor;
Cursos até um mês — 2 valores;
Cursos de mais de um mês — 3 valores;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 valores;
Cursos até um mês — 1 valor;
Cursos de mais de um mês — 1,5 valores.

Em caso algum este factor poderá exceder 20 valores, só sendo tomados em consideração os cursos de formação profissional devidamente comprovados pelos respectivos certificados;

c) QP — a determinação deste factor será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$QP = (CS) + (LV)$$

em que:

CS = classificação de serviço;
LV = louvores recebidos ao longo da carreira, quando publicitados.

Na CS será considerada a média das classificações, de acordo com a al. a) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Os louvores serão pontuados da seguinte forma:

De membro do Governo — 1 ponto;
De outras entidades — 0,5 pontos;

d) EP — a sua determinação será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira;
c = tempo de serviço na função pública.

a contagem de tempo de serviço será feita por anos completos.

12.3 — Entrevista profissional de selecção — visa determinar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função, sendo os resultados classificados de 0 a 20 valores.

13 — A publicação das listas classificativas será feita nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Manuel Proença Silva Raposo, vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior.

Vogais efectivos:

José Esteves Correia Pinheiro, administrador da Universidade da Beira Interior.

Carlos Alberto Melo Gonçalves, director dos Serviços Académicos da Universidade da Beira Interior.

Vogais suplentes:

Carolina do Rosário Pereira Cardoso de Almeida, técnica superior principal da Universidade da Beira Interior.

João Prata Martins da Cruz, técnico superior principal da Universidade da Beira Interior.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

24-2-92. — O Vice-Presidente, Manuel Proença Silva Raposo.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despachos da vice-reitora de 20-2-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Psicologia (Psicologia Diferencial) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação requeridas pelo licenciado João Francisco Gonçalves Marques:

Presidente — vice-reitora da Universidade de Lisboa:
Vogais:

Doutor Manuel Amâncio Viegas de Abreu, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor José Henrique da Costa Ferreira Marques, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria José Cardoso Miranda, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Danilo Rodrigues Silva, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Helena Bacelar Valente da Costa Nicolau, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Jean Blaise Dupont, professor da Universidade de Lausanne.

24-2-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 18-2-92, por delegação do reitor:

Leonel Ferreira dos Santos, encarregado de pessoal auxiliar — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a nove dias do ano de 1991. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despachos do vice-reitor de 18-2-92, por delegação do reitor:

Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Mendes, auxiliar administrativa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1991.

Maria Fernanda Simões Pinheiro, terceiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a cinco dias do ano de 1991.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despachos da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferidos por delegação, de 19-2-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado José Jorge da Costa Couto, assistente da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 31-3 a 18-4-92.

Ao Doutor António Santos Rodrigues de Almeida, professor associado da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 4 a 12-4-92.

Por despachos da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferidos por delegação, de 21-2-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Artur Torres Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 28-6 a 4-7-92.

Ao licenciado Carlos Alberto Nunes Coelho da Silva, assistente da Faculdade de Letras desta Universidade, nos períodos de 1 a 31-3 e de 5 a 11-4-92.

Ao Doutor Paulo Eugénio Mossulinee de Sousa Ramalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 27 a 29-3-92.

Ao Doutor José Carlos Dias Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 12 a 16-2-92.

27-2-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 42, de 19-2-92, rectifica-se que onde se lê «Designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Medicina (Neurologia) da Faculdade de Medicina requerida pela licenciada Maria Teresa de Aguiar dos Santos Paiva.» deve ler-se «Designados, por despacho da vice-reitora de 4 do corrente mês, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina (Neurologia) da Faculdade de Medicina requeridas pela licenciada Maria Teresa de Aguiar dos Santos Paiva.»

24-2-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares de operador de registo de dados principal da carreira de operador de registo de dados do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 282, de 7-12-91, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no referido concurso se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, no átrio da Reitoria.

26-2-92. — O Presidente do Júri, *Virgílio Meira Soares*.

Serviços Sociais

Por despachos de 9-12-91 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa:

Manuel Rosa da Rocha, Ana Paula Raposo Vilhena e Maria Emília dos Reis Vieira, auxiliares de acção educativa do quadro de vinculação dos distritos de Lisboa, Setúbal e Lisboa, respectivamente — nomeados, precedendo concurso interno geral de ingresso, terceiros-oficiais, escalão 1, índice 180, do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, em regime de comissão de serviço, pelo período probatório de um ano. A referida comissão de serviço converter-se-á automaticamente em nomeação definitiva, independentemente de quaisquer formalidades. (Vistos, TC, 13-2-92. São devidos emolumentos.)

24-2-92. — O Vice-Presidente, *António Bernardino Pires dos Santos*.

Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa

Por despachos de 30-1-92 do director-geral do Ensino Superior:

Licenciado António Emílio Peixoto Vasconcelos Tavares, professor auxiliar convidado, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa — autorizado o pedido de renovação de equiparação a bolseiro no País pelo período de seis meses, com início em 1-12-91.

Licenciado Gil Alves Pessanha Alcoforado, assistente, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa — autorizado o pedido de renovação de equiparação a bolseiro no País pelo período de seis meses, com início em 1-1-92.

17-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Simões dos Santos*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do vice-reitor de 30-12-91, por delegação do reitor:

Anabela Grácio Freire Martins — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de terceiro-oficial, com efeitos a partir de 1-3-92. (Visto, TC, 3-2-92.)

25-2-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho do vice-reitor de 1-11-91, por delegação do reitor:

Doutor José Pedro Felripa de Sousa Dias — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor auxiliar, com efeitos a partir de 1-11-91, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 1-9-91, por delegação do reitor:
Doutor Fernando José Baptista Martinho — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor auxiliar, com efeitos a partir de 1-9-91.

Por despachos do vice-reitor de 1-10-91, por delegação do reitor:
Licenciado Carlos José Margaça Veiga — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente, com efeitos a partir de 1-10-91.
Licenciado João dos Santos Ramalho Cosme — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente, com efeitos a partir de 1-10-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor de 31-12-91, por delegação do reitor:
Licenciado António dos Santos Ruivo — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente estagiário, com efeitos a partir de 2-1-92. (Visto, TC, 6-2-92.)

25-2-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, e 384-B/85, de 30-9, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 247/88, de 13-7, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de técnico principal (anatomia patológica, citológica e tanatológica) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro desta Faculdade.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de acesso e destina-se aos funcionários e agentes da Administração Pública que reúnam os requisitos gerais e especiais.

3 — O concurso é válido por dois anos (n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7).

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — o previsto no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, de acordo com o n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Constarão de uma prova de conhecimentos, que revestirá a forma teórico-prática, no âmbito do respectivo conteúdo funcional e da avaliação curricular, como preceitua o n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, e o art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8.2 — As provas de conhecimento são as previstas no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 22-4-87.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente do júri, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

10 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- Identificação do concurso, especificando o *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura deste concurso;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções de técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica principal;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dar ou especificar.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações profissionais, com indicação da respectiva nota final;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e classificação de serviço dos últimos três anos.

12 — A publicação das listas de candidatos será feita em conformidade com o que dispõe o art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva, subdirector da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria Eileen Silva St'Aubyn, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Maria do Rosário Coelho de Castro Loureiro Barreto Rosa, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Vogais suplentes:

Aida da Fonte Fernandes Gorducho Esaguy, técnica principal de anatomia patológica, citologia e tanatologia da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Rosebel Maria Silva Correia Campos Baptista, técnica principal de anatomia patológica, citologia e tanatologia da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Cabrá ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — A abertura do presente concurso foi autorizada por despacho do reitor de 31-12-91.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, e 384-B/85, de 30-9, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 247/88, de 13-7, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal (neurofisiografia) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro desta Faculdade.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de acesso e destina-se aos funcionários e agentes da Administração Pública que reúnam os requisitos gerais e especiais.

3 — O concurso é válido por dois anos (n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7).

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — o previsto no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, de acordo com o n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Constarão de uma prova de conhecimentos, que revestirá a forma teórico-prática, no âmbito do respectivo conteúdo funcional e da avaliação curricular, como preceitua o n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, e o art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8.2 — As provas de conhecimento são as previstas no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 22-4-87.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente do júri, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

10 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);

- b) Identificação do concurso, especificando o *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura deste concurso;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções de técnico de neurofisiografia principal;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dar ou especificar.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações profissionais, com indicação da respectiva nota final;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e classificação de serviço dos últimos três anos.

12 — A publicação das listas de candidatos será feita em conformidade com o que dispõe o art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva, subdirector da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Vogais efectivos:

Virgínia Maria da Silva Ribeiro Gonçalves, técnica principal de neurofisiografia do Hospital de Júlio de Matos.
Ana Silva Neves Torres do Vale, técnica principal de neurofisiografia do Centro de Medicina Aeronáutica.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Lopes Mendes, técnica principal de neurofisiografia do Centro de Medicina Aeronáutica.
Mariana Adelaide Moniz Bettencourt, técnica principal de neurofisiografia do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Cabará ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — A abertura do presente concurso foi autorizada por despacho do reitor de 31-12-91.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, e 384-B/85, de 30-9, com nova redacção dada pelo Dec.-Lei 247/88, de 13-7, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de técnico principal (análises clínicas e de saúde pública) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro desta Faculdade.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de acesso e destina-se aos funcionários e agentes da Administração Pública que reúnam os requisitos gerais e especiais.

3 — O concurso é válido por dois anos (n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7).

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — o previsto no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, de acordo com o n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Constarão de uma prova de conhecimentos, que revistirá a forma teórico-prática, no âmbito do respectivo conteúdo funcional, e da avaliação curricular, como preceitua o n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, e o art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8.2 — As provas de conhecimento são as previstas no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 22-4-87.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente do júri, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

10 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso, especificando o *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura deste concurso;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções de técnico de análises clínicas e de saúde pública principal.
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dar ou especificar.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações profissionais, com indicação da respectiva nota final;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e classificação de serviço dos últimos três anos.

12 — A publicação das listas de candidatos será feita em conformidade com o que dispõe o art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva, subdirector da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria da Piedade Parreira Santana Mendonça, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Letícia Maria Dias dos Santos, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Lopes Soares Capela, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Maria do Carmo Lopes Batista, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Cabará ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — A abertura do presente concurso foi autorizada por despacho do reitor de 31-12-91.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, e 384-b/85, de 30-9, com nova redacção dada pelo Dec.-Lei 247/88, de 13-7, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal (medicina nuclear) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro desta Faculdade.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de acesso e destina-se aos funcionários e agentes da Administração Pública que reúnam os requisitos gerais e especiais.

3 — O concurso é válido por dois anos (n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7).

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — o previsto no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, de acordo com o n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Constarão de uma prova de conhecimentos, que revistirá a forma teórico-prática, no âmbito do respectivo conteúdo funcional, e da avaliação curricular, como preceitua o n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, e o art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8 — As provas de conhecimento são as previstas no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 93, de 22-4-87.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente do júri, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

10 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso, especificando o DR onde se encontra publicado o aviso de abertura deste concurso;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções de técnico de medicina nuclear principal.
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dar ou especificar.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações profissionais, com indicação da respectiva nota final;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e classificação de serviço dos últimos três anos.

12 — A publicação das listas de candidatos será feita em conformidade com o que dispõe o art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva, subdirector da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Vogais efectivos:

Hermínia Augusta Alves Carapeto Chester, técnica principal de medicina nuclear da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Rosa Maria Santos Lopes Teixeira, técnica principal de medicina nuclear do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Ana Maria de Jesus Pereira Carneiro Costa, técnica principal de medicina nuclear do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

António Valente dos Santos Baço, técnico principal de medicina nuclear do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Caberá ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — A abertura do presente concurso foi autorizada por despacho do reitor de 31-12-91.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *J. Martins e Silva*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do vice-reitor de 13-12-91, por delegação do reitor:

Doutor Manuel Pires Matos — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor auxiliar, com efeitos a partir de 15-11-91, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 19-2-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pelo licenciado Ivo Manuel Pontes Domingues os seguintes professores:

Presidente — Doutor Manuel Joaquim Cuiça Sequeira, professor associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Jorge Carvalho Arroiteia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Licínio Carlos Viana da Silva Lima, professor auxiliar do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

25-2-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 42, a p. 1849, novamente se publica:

Por despacho de 21-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Francisco Coelho Soares de Moura, professor auxiliar, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeado definitivamente na mesma categoria, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-7-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado do Prof. José Manuel Esgalhado Valença, subscrito pelo Prof. Doutor Sérgio Machado dos Santos, os professores catedráticos em exercício efectivo de funções da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, reunidos em 18-9-91, consideram que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor Francisco Coelho Soares de Moura satisfaz plenamente os requisitos do art. 20.º do ECDU, pelo que deliberaram propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade, a partir de 1-7-91.

18-9-91. — O Presidente do Conselho Científico, *Mário Duarte de Araújo*.

21-2-92. — O Administrador, *F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do reitor de 24-2-92:

Concedida a equiparação a bolsa fora do País à seguinte docente:

Licenciada Maria Teresa Pinto Coelho, assistente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL, pelo período compreendido entre 15-1 e 30-9-92.

24-2-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Por despachos do reitor de 25-2-92:

Licenciada Bernardina Maria Almeida Rebelo da Silva, assistente da Faculdade de Ciências Médicas, desta Universidade — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 1-3-92.

Licenciado Manuel Augusto Santos Sá da Costa, assistente da Faculdade de Ciências Médicas, desta Universidade — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 1-4-92.

(Não carecem de anotação do TC.)

25-2-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Por despachos do reitor de 24-2-92:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes:

- Doutor Pedro Manuel Corrêa Calvente de Barahona, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 21 a 25-2-92.
- Licenciada Maria Helena Coutinho Gomes de Almeida Santos, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 22-2 a 7-3-92.
- Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 2 a 10-3-92.
- Doutor Fernando Luís Cardoso d'Orey, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 22 a 24-4-92.
- Licenciado Paulo António Martins Ferreira Ribeiro, assistente estagiário da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 11 a 16-4-92.
- Licenciada Maria de Fátima Guerreiro da Silva Campos Raposo, assistente estagiária da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 11 a 16-4-92.
- Licenciada Maria do Carmo Henriques Lança, assistente estagiária da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelos períodos de 10 a 16-5 e de 20 a 30-6-92.
- Doutor Joaquim Silvério Marques Vital, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 6-6 a 10-7-92.
- Doutor José Narciso Marat Mendes, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 20 a 30-6-92.
- Licenciada Maria Inês Purcell de Portugal Branco, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 27-6 a 2-7-92.
- Licenciada Maria Margarida Rolim Augusto Lima, assistente estagiária da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 3 a 10-10-92.
- Doutora Maria Teresa Pego Bernardino Nogueira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 6 a 21-6-92.
- Licenciada Maria Teresa Varanda Cidade, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 18 a 29-6-92.
- Doutor António da Nóbrega de Sousa da Câmara, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 28-2 a 4-3-92.
- Doutor Hermínio Duarte Ramos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 20 a 23-2-92.
- Doutor António José Correia Mineiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 17 a 22-2-92.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação no DR, 2.ª, 25, de 30-1-92, a p. 1140, novamente se publica:

Por despacho do vice-reitor de 14-1-92, proferido por delegação de competências:

Licenciado João Manuel Pereira Gama, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 1-9-92 a 1-9-93.

27-2-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno para provimento de uma vaga de operador de registo de dados principal da carreira de informática do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 26, de 31-1-92, se encontra afixada, para consulta, na Rua de D. Pedro V, 128, Lisboa.

21-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Adelaide Martins*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 11-2-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Lúcia Maria Jacinto — nomeada, precedendo concurso, estagiária da carreira técnica superior, em regime de comissão extraordinária de serviço, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-2-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 18-2-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Manuel Ferreira da Conceição Botelho, assistente convidado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 2-3 a 4-4-92.

21-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 10-2-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Joaquim Luís Braga dos Santos Coimbra, assistente convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 15 a 22-3-92.

21-2-92. — A Chefe de Repartição, *Albina Leão*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho reitoral n.º 3/S. Ad./UTL 1992. — 1 — Considerada a necessidade de actualização dos emolumentos que têm sido praticados na Universidade Técnica de Lisboa e ouvido o Senado, os preços que passam a vigorar são os constantes da tabela anexa.

2 — As receitas a cobrar são receitas das escolas, salvaguardados os casos seguintes:

- 50 % dos preços dos diplomas, que é receita da Reitoria;
- Os preços a pagar por processo de equivalência ou de reconhecimento dos graus de mestre e de doutor, que são receita da Reitoria.

3 — A tabela agora aprovada vigorará por um ano a partir da data da publicação no DR e manter-se-á enquanto não for revista.

26-2-92. — O Reitor, *António Simões Lopes*.

Tabela de emolumentos

1 — Certidões (*):	
1.1 — Conclusão do curso, licenciatura, mestrado, doutoramento, agregação e respectivas equivalências ...	1 500\$00
1.2 — Inscrição, frequência ou exame (aprovação):	
1.2.1 — Uma só disciplina, trabalho ou estágio ...	750\$00
1.2.2 — Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais	25\$00
1.3 — Matrícula	500\$00
1.4 — Conduta académica	500\$00
1.5 — De narrativa ou de teor:	
1.5.1 — Não excedendo uma lauda	500\$00
1.5.2 — Por cada lauda que exceda a 1.ª	50\$00
1.6 — Por fotocópia:	
1.6.1 — Pela 1.ª folha	300\$00
1.6.2 — Por cada folha que exceda	50\$00
2 — Averbamentos	100\$00
3 — Emolumentos a pagar para admissão a prova (**):	
3.1 — Agregação	20 000\$00
3.2 — Doutoramento	10 000\$00
3.3 — Mestrado	5 000\$00
4 — Diplomas:	
4.1 — Agregação	30 000\$00
4.2 — Doutoramento	20 000\$00
4.3 — Mestrado	17 500\$00
4.4 — Licenciatura	15 000\$00
4.5 — Outros diplomas	7 500\$00
5 — Processos de equivalência e reconhecimento de grau (***):	
5.1 — Doutoramento	75 000\$00
5.2 — Mestrado	60 000\$00
5.3 — Licenciatura	40 000\$00
5.4 — Exames <i>ad-hoc</i> previstos no Dec.-Lei 283/83 ...	10 000\$00
6 — Repetição de exames para efeitos de melhoria da classificação	1 000\$00

(*) As certidões exigidas pela ADSE, abono de família, IRS, fins militares e pensões de sangue são gratuitas.

(**) Isenção de pagamento para docentes da Universidade Técnica de Lisboa e isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos dos convénios ou acordos que existirem.

(***) A pagar 70 % no acto de requerimento.

Por despachos reitorais de 25-2-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Engenharia Electrotécnica e de Computadores pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor José Manuel Dias Ferreira de Jesus:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Eduardo de Sousa Saraiva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Almeida do Vale, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Pires Maciel Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Engenheiro Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Domingos Cruz Pereira de Moura, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Francisco Borges da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Pedro da Silva Sucena Paiva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

25-2-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Faculdade de Arquitectura

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura de 10-2-92, ao abrigo de competência delegada:

Licenciado Fausto José Robalo Amaro, assistente além do quadro da Faculdade de Arquitectura, da Universidade Técnica de Lisboa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-3-92. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despachos do vice-presidente do conselho directivo de 31-12-91, proferidos por delegação:

Darwin Filipe Lago dos Reis, chefe de repartição, em comissão de serviço, do quadro provisório da Faculdade de Arquitectura — nomeado definitivamente chefe de repartição do mesmo quadro.
Maria Eduarda de Menezes, chefe de secção, em regime de substituição, do quadro provisório da Faculdade de Arquitectura — nomeada definitivamente chefe de secção do mesmo quadro.

As referidas nomeações revestem a natureza de urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, produzindo efeitos a partir da data do despacho autorizadas. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-2-92. — A Secretária, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso. — O conselho científico, na sua reunião de 23-1-92, aprovou o seguinte júri para as provas de mestrado em Gestão requeridas pelo licenciado António Guimarães de Sousa Câmara:

Presidente — Doutor Rómulo Ismael José Lopes Rodrigues, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Manuel Duarte Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Trindade Neves Adelino, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Aviso. — O conselho científico, na sua reunião de 23-1-92, aprovou o seguinte júri para as provas de mestrado em Gestão requeridas pelo licenciado António José Cardoso de Sousa Simões:

Presidente — Doutor Manuel Duarte Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Manuel de Oliveira Marques, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Luís Manuel Cachudo Nunes, professor auxiliar convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Aviso. — O conselho científico, na sua reunião de 23-1-92, aprovou o seguinte júri para as provas de mestrado em Política, Economia e Planeamento da Energia requeridas pelo licenciado José Ramos Pires Manso:

Presidente — Doutor Domingos Cruz Pereira de Moura, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Manuela Martins Pinheiro de Magalhães, professora associada do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Álvaro Gonçalves Martins, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Aviso. — O conselho científico, na sua reunião de 13-2-92, aprovou o seguinte júri para as provas de mestrado em Economia requeridas pelo licenciado Armindo Silvestre de Ceita:

Presidente-Doutor Adelino Augusto Torres Guimarães, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José António Cadima Ribeiro, professor auxiliar da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho.

Doutor Joaquim Alexandre dos Ramos Silva, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

21-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Brandão Alves*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do conselho científico de 4-1-91:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre em Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Jorge Miret Sau:

Presidente — Doutor Carlos Alberto Mota Soares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Jorge Neves da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

24-2-92. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico, proferidos por delegação, de 25-2-92:

Alexandre Silvério Portela Santos, monitor do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a partir de 4-2-92.

Luís Miguel Vaz Leitão Pinto, assistente convidado do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a partir de 29-2-92.

Mário João Barbosa Cândido Ferreira, assistente do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a partir de 1-4-92.

Paula Cristina Anastácio Santa Bárbara César — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, a fim de realizar o estágio de ingresso na carreira de operador, com vista ao preenchimento de uma vaga de operador do quadro do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-2-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despachos de 28-6, 13 e 30-11 e 2-12-91:

Autorizados os seguintes contratos administrativos de provimento:

Fernando Alexandre de Almeida Esteves — como monitor, a partir de 1-10-91.
Sónia do Carmo Martins — como monitora, com efeitos a partir de 1-10-91.
Domingos Manuel Mendes Lopes — como monitor, com efeitos a partir de 13-11-91.
José António de Oliveira e Silva — como monitor, com efeitos a partir de 30-11-91.

(Visto, TC, 14-2-92.)

António Castro Ribeiro — como monitor, com efeitos a partir de 2-12-91. (Visto, TC, 17-2-92.)

(Descontam os emolumentos devidos, nos termos da lei.)

Por despachos reitorais de 13-2-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para professor catedrático na área científica de Culturas Arvenses, Pastagens e Forragens (curso de Engenharia Agrícola), conforme edital publicado no *DR*, 2.ª, 277, de 2-12-91:

Presidente — reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor Ário Lobo de Azevedo, professor catedrático da Universidade de Évora.
Prof. Doutor Carlos Alberto Martins Portas, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
Prof. Doutor Pedro Augusto Lynce de Faria, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor Henrique de Pinho Guedes Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor Arnaldo Alves Dias da Silva, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área das Ciências Agrárias — Planeamento Florestal requeridas pelo Prof. Doutor Carlos António Coelho Pacheco Marques.

Presidente — reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor Luiz Paulo Manuel Menezes e Mello Vaz de Sampayo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor Joaquim Lima Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor António Alberto Monteiro Alves, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
Prof. Doutor José Isidro Sequeira Fêria Seita, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor António Lopes Gomes, professor catedrático e vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor Aloísio Carlos Menezes Moura Loureiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor Henrique de Pinho Guedes Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor Ângelo Manuel Melo de Carvalho Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
Prof. Doutor Arnaldo Alves Dias da Silva, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

21-2-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Por despachos de 18-9-91 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

Ana Maria de Azevedo Oliveira, encarregada de trabalhos — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
Ana Maria Neves de Almeida, encarregada de trabalhos — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
João Manuel Pinho Ribeiro, encarregado de trabalhos — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
José Fernando Moreira de Carvalho, equiparado a assistente do 2.º triénio — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
Luís Manuel Martins Vieira Lobo, equiparado a assistente do 2.º triénio — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.

Por despachos de 19-9-91 do presidente da comissão instaladora, proferidos por delegação:

Ana Augusta da Conceição Gomes Rodrigues Neves, equiparada a professora-adjunta — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
José Dias Leite, equiparado a professor-adjunto — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
José Manuel Magalhães Cardia Lopes, equiparado a professor-coordenador — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
José Miguel Lopes Vieira dos Santos, equiparado a professor-adjunto — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
Madalena Maria de Kermenguy Vasconcelos e Serpa Marques, equiparada a assistente do 1.º triénio — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
Manuel Gonçalves Soares, equiparado a professor-adjunto — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
Maria Cristina da Costa Vila, equiparada a assistente do 1.º triénio — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
Maria Hermínia Amorim Ferreira Couteiro, equiparada a professor-adjunto — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
Maria Margarida Cerqueira da Costa Ferreira, equiparada a professor-adjunta a 50 % — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
Paulo António Basto da Silva Pimenta, equiparado a professor-adjunto — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
Rui Manuel Aguiar de Moraes Sarmento, equiparado a professor-adjunto — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
Rui Manuel Ferreira Gomes dos Santos, equiparado a professor-adjunto — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
Sérgio Matos Marinho de Faria, equiparado a professor-adjunto — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.
Vitor Manuel Cancela Meireles, equiparado a professor-adjunto — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-2-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 2-10-91:

Maria Adelaide Dias Ramalho Croca — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiária neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir de 25-10-91.

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 17-10-91:

José Luís Oliveira Garcia — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir de 21-10-91.

(Visto, TC, 10-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 7-2-92:

Jorge Manuel Vala Salvador — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato.

19-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Por despacho do adjunto Dr. Ruy de Seabra de 19-2-92:

Rui Manuel de Oliveira Silva — provido, por nomeação definitiva, no lugar de chefe de secção do quadro do pessoal não dirigente. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — A Chefe de Divisão, *Maria Helena Gonçalves*.

Hospital Ortopédico de Sant'Ana

Aviso. — Concurso interno geral de acesso às categorias de carpinteiro principal, fogueiro principal e serralheiro principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 236, de 14-10-91, a pp. 10 192 e 10 193. — Informa-se que a lista de classificação final do concurso se encontra afixada, a partir da data da presente publicação, em lugares de estilo deste Hospital.

9-12-91. — O Presidente dos Júris, *Carlos Alberto Carvalho Batista*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Serviços Municipalizados do Parque de Exposições de Braga

Por deliberação do conselho de administração de 18-11-91:

Celebrados os seguintes contratos a termo certo, por urgente conveniência de serviço, para prestarem serviço nestes Serviços Municipalizados:

Fernanda Maria Martins Oliveira — terceiro-oficial, escalão 1, índice 180, com início em 18-12-91, pelo período de um ano.
Francisco Ferreira Costa — terceiro-oficial, escalão 1, índice 180, com início em 3-12-91, pelo período de um ano.

(Visto, TC, 5-2-92. São devidos emolumentos.)

17-2-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Soares Mesquita Machado*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 96\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, L. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex